



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31 DE MAIO DE 2004

I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO. VALOR DE TAXA A FIXAR;
2. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS E PARTILHA, FORMULADO POR EDUARDO ANTÓNIO FERNANDES E OUTROS;
3. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES;
4. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU);
5. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL;
6. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RESTAURUM- RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL;
7. ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA A OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL;
9. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS;
10. AUTO Nº 7 DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
11. AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL;
12. REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA;
13. XXI EDIÇÃO DA “VUELTA CICLISTA A ZAMORA 2004”;
14. AUTO Nº 4 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
15. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
16. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – BARRIOMED – FASE II;
17. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE PEDREIRA EM CONSTANTIM;
18. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 31 DE MAIO DE 2004

  
O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 11/2004**  
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2004, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....  
-----  
VEREADOR Prof. António Carção.....  
-----  
VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....  
-----  
VEREADOR Engº Américo Tomé .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....  
-----  
VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----



**ORDEM DO DIA****1) “FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO. VALOR DE TAXA A FIXAR”.**

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do art.º 5º do Dec. Lei 68/2004 de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a, depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal, efectuado contra o pagamento de uma taxa a fixar pela Associação de Municípios, sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com a circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a taxa de 15,00 € (quinze euros).

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

Foi deliberado ainda por unanimidade remeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal.

**2) “PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS E PARTILHA, FORMULADO POR EDUARDO ANTÓNIO FERNANDES E OUTROS”.**

Foi presente o requerimento do Sr. Eduardo António Fernandes, José João Fernandes e Justina da Conceição Pêra, onde solicitam emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º, nº1, da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos seguintes artigos matriciais rústicos: - 302, 872, 888, 950, 1174, 1935, 1980, 431, 461, 748, 852, 981, 1291, 1609, da freguesia de Atenor deste Concelho de Miranda do Douro, e aos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os nºs 18 e 25 da dita freguesia de Atenor, para efeitos de escritura de habilitação de herdeiros e partilha.

De acordo com o parecer da Jurista deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**3) “APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES”.**

Foi presente o projecto de Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto de Regulamento e em minuta.

Mais foi deliberado por unanimidade remeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal.

**4) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”.**

Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista na obra – Infra-estruturas Eléctricas 2 (Zona de acesso ao liceu), onde se prevê gastar o valor de 7.980,93 € (sete mil, novecentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos).

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.

**5) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”.**

Foi presente a informação do Engenheiro Civil do G.T.L., que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra – Construção de um Cais Fluvial, onde se prevê gastar o valor de 11.250,00 € (onze mil, duzentos e cinquenta euros).

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos e aprovar este ponto em minuta.

----- 6) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”**.-----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referentes ao concurso público – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental.-----

----- De acordo com o mesmo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra , á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., pelo valor de 406.404,54 € (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA A OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação do Engenheiro Civil do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, onde se prevê gastar o montante de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir o referido concurso, por ajuste directo, e designar as comissões de abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Eng.º Armandino Pires, Vogal: Dr. Jorge Lourenço e Suplente: Eng.º Nuno Martins e Comissão de Análise composta por: Presidente: Eng.º Américo Tomé, Secretário: Eng.º Armandino Pires, Vogal: Arq. Fernando Silva e Suplente: Engª Susana Sendas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar competência na Comissão de Análise para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente o ofício da firma Santana & Cª. S.A., que solicita prorrogação do prazo de execução da obra – Construção de um Cais Fluvial, por mais 25 dias úteis.-----

----- De acordo com a informação do Eng.º Civil do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da referida obra por mais 25 dias.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA OBRA – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS”**.-----

----- Foi presente a informação do Jurista do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Restauração e Reabilitação da Envolvente dos Castros, onde se prevê gastar o montante de 31.980,75 € (trinta e um mil, novecentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir o concurso limitado sem publicação de anúncio para a referida obra, e designar as comissões de abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Dr. Carlos Fernandes, Vogal: Dr. Jorge Lourenço e Suplente: Eng.º Nuno Martins e Comissão de Análise composta por: Presidente: Eng.º Nuno Martins, Secretário: Engª Susana Sendas, Vogal: Arq. Fernando Silva e Suplente: Arqº Mário Castanho.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar competência na Comissão de Análise para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

X ----- 10) **“AUTO Nº 7 DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente o auto nº 7 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma INERTIL, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 50.032,95 € (cinquenta mil, trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Construção de um Cais Fluvial, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 10.493,14 € (dez mil, quatrocentos e noventa e três euros e quatorze cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 12) **“REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa/2004.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido regulamento, bem como a relação de prémios a atribuir, no valor de 3.452,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“XXI EDIÇÃO DA – VUELTA CICLISTA A ZAMORA 2004”**.-----

----- Foi presente a carta do Clube Desportivo Escuela Ciclismo Zamora, onde solicita autorização, para que a prova ciclista – Vuelta Ciclista a Zamora 2004, possa transitar pelas estradas portuguesas, no dia 26 de Julho de 2004, com o seguinte percurso: entrada em Portugal por Alcanices (Espanha) pela estrada ZA-L-2440, passando por Vimioso, Genisio e Malhadas, pelas E.N. 218 e E.N 221, saindo para Espanha pela Barragem de Miranda do Douro e pela Estrada ZA-324-II.-----

----- Esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade a pretendida autorização.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a fim de patrocinar o mesmo evento.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“AUTO Nº 4 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 35.464,44 € (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) **“ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o art.º 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Requalificação Urbanística da Rua do Mercado e Rua das Arribas, á empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 69.534,91€ (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) **“ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – BARRIOMED – FASE II”**-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o art.º 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – BARRIOMED – Fase II, á empresa Santana & Cª, S.A., pelo valor de 124.077,00 € (cento e vinte e quatro mil e setenta e sete euros) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“ PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE – PEDREIRA EM CONSTANTIM”**-----

----- Foi presente a carta do Sr. José Francisco Esteves, proprietário de um prédio rústico, com a área de 6.487 m2, sito nos Caminhicos ou Fontes na freguesia de Constantim, para o qual pretende futuramente pedir licenciamento de uma pedreira.-----

----- Para efeitos de apresentação na CCDRN, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir uma certidão, em que não vê qualquer inconveniente em futura exploração desde que respeite a lei correspondente ao licenciamento, e, considerar que tem interesse municipal, dado que se trata de uma actividade industrial que contribui para o desenvolvimento do Município.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) **“INFORMACÕES”**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu-se a um artigo do Jornal – Voz do Nordeste, de 25 de Maio de 2004, sobre a construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro que dizia: “...., o presidente da Câmara mandou continuar com as obras e não se coibiu de dizer, alto e bom som, em reunião do executivo, que depois da obra feita não era o IPPAR que obrigaria a Câmara a demoli-la.”, dizendo que era mentira que tivesse dito isso, em Reunião de Câmara, perguntando aos Srs. Vereadores se tinham dito alguma coisa acerca do assunto.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: O que eu comentei com algumas pessoas foi, que tinha perguntado em reunião de Câmara ao Sr. Presidente, o que se passava com a obra do Centro de Saúde e, o Sr. Presidente tinha respondido, que a obra estava suspensa e não embargada, e como tal a obra continuava.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues perguntou, o que se está a passar com o polidesportivo de Sendim?-----

----- Vereador António Carção: O Projecto foi indeferido por não estar legalizado o registo de propriedade em nome do Grupo Desportivo de Sendim; -----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: solicito, em função da declaração do Vereador António Carção em que afirma que a minha intervenção na reunião de Câmara, não beneficiou em nada o processo, seja pedido á CCRN, que informe este executivo por escrito se as minhas declarações foram a causa do indeferimento do processo.-----

----- Vereador António Carção: Ser Vereador é ser detentor de direitos e deveres e em nome da Câmara Municipal disponibilizo todo o processo em causa para consulta do Sr. Vereador. Mais informo que se está interessado noutras informações, solicito ao Sr. Vereador, que seja ele próprio a pedi-las ás Instituições devidas.-----  
-----  
-----

## PAGAMENTOS RATIFICADOS

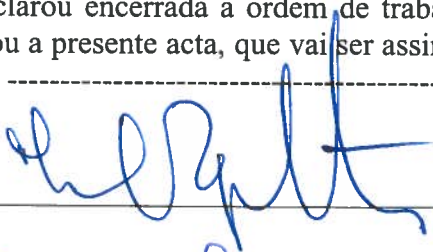
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

## PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 13.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----



Avelina Faia Bani